



LEI Nº 1.176/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

EMENTA: DENOMINA O CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DE: CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS MARGARIDA MARIA DE SIQUEIRA CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

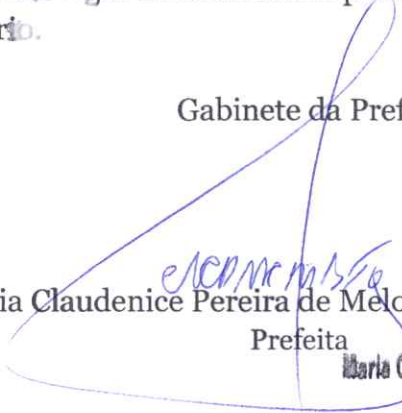
A PREFEITA CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições pela Lei Orgânica Municipal, consoante disposições contidas no § 1º do art.124, da Constituição do Estado de Pernambuco, do art.165, § 2º, da Constituição Federal e do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o CEM – Centro de Especialidades Médicas de: **CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS MARGARIDA MARIA DE SIQUEIRA CARVALHO.**

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar placa denominativa em nome da homenageada no prazo imprerterível em 30 (trinta) dias ora instituído após a publicação da presente Lei após a sanção Executiva.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 04 de outubro de 2022.


Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA

CPF: 370.416.144-68